



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO N° 24.739/2025

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012, que seja encaminhado expediente ao Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba – DER, solicitando a implantação de redutores de velocidade na rodovia PB-151, no perímetro urbano do município de Nova Floresta.

JUSTIFICATIVA

A rodovia PB-151, em seu trecho que corta o perímetro urbano de Nova Floresta, registra intenso fluxo de veículos, incluindo transporte de carga, transporte intermunicipal e tráfego local. Tal situação expõe os moradores, pedestres e condutores a riscos constantes de acidentes, especialmente em áreas próximas a escolas, unidades de saúde, estabelecimentos comerciais e travessias de pedestres.

Diante disso, a implantação de redutores de velocidade torna-se medida imprescindível para garantir **maior segurança viária, preservação da vida e tranquilidade para a população local**, contribuindo para a redução de acidentes e para a proteção dos cidadãos que utilizam a via diariamente.

Assim, solicito ao DER a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

João Pessoa, 17 de setembro de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB